

LGPL dá ao consumidor direito total sobre seus dados

Já está em vigor a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que dá ao consumidor o direito legal sobre as informações captadas

O hábito de consumir produtos em lojas online ou em grandes marketplaces tem se tornado mais comum para os brasileiros, que até então demonstravam reticência e hoje têm se rendido às facilidades nas plataformas. Mas o consumidor precisa ficar atento ao comprar em sites, incluindo os que têm credibilidade para evitar fraudes.

Mesmo em grandes instituições que possuem diversas camadas de segurança, estão ocorrendo vazamentos de informações confidenciais dos usuários. Para inibir que vazamentos ocorram, já está em vigor a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que dá ao consumidor o direito legal sobre as informações captadas, pois muitas empresas guardam dados que dificilmente são relevantes para o tipo de negócio em que atuam.

É inspirada na lei europeia GDPR, que garante a segurança de dados de pessoas físicas e entrou em vigor no ano passado. A partir de agosto, as empresas que não estiverem adequadas às normas podem sofrer multas e sanções. Agora, por lei, as empresas físicas e digitais são obrigadas a informar o que fazem com essas informações e como serão usadas previamente.

No primeiro trimestre, a Codeby realizou uma pesquisa com cerca de 130 profissionais, que se inscreveram no curso da empresa sobre LGPD e responderam questões relacionadas à preocupação em implantar as novas regras de segurança de dados na empresa em que trabalham. Os profissionais de tecnologia que atuam desenvolvendo plataformas e-commerce.

Apesar de faltarem aproximadamente dois meses para as empresas estarem passíveis de multas, mais de 84% dos negócios em território nacional ainda não se adequaram. As empresas físicas ou online, de acordo com a Lei 13.709.2018, precisam prestar contas de como os dados de seus clientes devem ser coletados, armazenados, processados e destruídos.

O que são dados? - São informações geradas por pessoas, seja online ou em lojas físicas. São os rastros deixados ao se cadastrar em uma loja, universidade, política ou de gênero e até condições de saúde, em caso de convênios médicos. Em cadastros, envolvem dados pessoais sensíveis e que podem identificar alguém.

O que muda para o consumidor? - Para Bárbara Simão, advogada e especialista em direitos digitais do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), "Muda o fato de as pessoas terem controle sobre as informa-



Pepe Limerini/Photobay

ções que circulam sobre elas, para o consumidor e cidadão a lei é uma segurança jurídica".

O que acontece se algum dado meu vazou? - O órgão responsável é a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), que irá avaliar se houve falha na segurança da empresa, com possibilidade de multa de até R\$50 milhões. Caso o cidadão se sinta prejudicado, poderá procurar os órgãos de defesa do consumidor ou a justiça para reparação de danos.

Sendo comprovada a ligação entre o vazamento e o prejuízo sofrido, é possível de indenização. Entre outras medidas, estão advertência, bloqueio dos dados ou eliminação das informações.

Entre os ramos de atividade, o grupo que demonstrou mais interesse pelo tema foram os profissionais das áreas de desenvolvimento, marketing, e-commerce e software, com 65,2%, seguidos pelos que atuam em serviços corporativos, jurídicos, financeiros e recrutamento com 29,6%, serviço ao consumidor, educação e saúde com 14% e indústrias e manufaturas com 6,2%.

Diante tantos dados vazados devido ao ataque de hackers, falhas no sistema e, em alguns casos, na venda ou compartilhamento de informações dos clientes com empresas parceiras. A iniciativa do governo cria uma regra clara e evidente de que todos (empresas públicas e privadas) devem seguir as normas, e qualquer infração será investigada pela ANPD.

Diante tantos dados vazados devido ao ataque de hackers, falhas no sistema e, em alguns casos, na venda ou compartilhamento de informações dos clientes com empresas parceiras. A iniciativa do governo cria uma regra clara e evidente de que todos (empresas públicas e privadas) devem seguir as normas, e qualquer infração será investigada pela ANPD.

EPE - Empresa de Participações e Empreendimentos S/A

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31/05/2021
Data: 31/05/2021; Horário: 18:00 horas; Local: Sede social da EPE - Empresa de Participações e Empreendimentos S/A, inscrita no CPF/MF sob o nº 06.225.026/0001-14, NIRE 35.300.314.824, na Avenida Paulo Ayres nº 240, sala 06, CEP 06767-220, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo; Publicações: Convocação - Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76; a) Balanço Patrimonial de 31/12/2020 e 31/12/2019, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, Relatório da Diretoria - Publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Empresas & Negócios do dia 26 de maio de 2021; b) Mesa: Sob a presidência do acionista Vitor Luiz Taddeo Mammana, secretariado por mim Antonio Afonso Simões; c) Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social; Ordem do Dia e Deliberações: c-1) Aproveitos por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos o balanço e demonstrações contábeis retro mencionadas; c-2) A sociedade apresento lucro líquido de R\$ 491.130,36 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e trinta e seis centavos); c-3) Deliberado por unanimidade que não será constituída reserva legal em razão da existência de prejuízos acumulados e, por este motivo o lucro apurado será compensado com os prejuízos acumulados; c-4) Eleição da diretoria e fixação da remuneração: Foram reeleitos por unanimidade os seguintes diretores: c-4-1) Diretor Presidente: Vitor Luiz Taddeo Mammana, brasileiro, casado, italiano, nascido em 27/05/1939, portador da cédula de identidade RG. 2.317.306-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.096.568-00; c-4-2) Diretor: Antonio Afonso Simões, brasileiro, casado, advogado, nascido em 05/02/1943, portador da cédula de identidade RG. 3.875.120-3-SSP/SP, inscrito no OAB/SP sob o nº 51.078 e no CPF/MF sob o nº 367.310.489-87; c-4-3) Diretor Vice Presidente: Giancarlo Arduini, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 17/11/1982, portador da cédula de identidade RG. 33.830.765-5-SSP/SP, inscrito no OAB/SP sob o nº 248.738, e no CPF/MF sob o nº 308.224.798-93, todos residentes e domiciliados na capital de São Paulo e com escritório na Avenida Paulo Ayres nº 240, CEP 06767-220, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, que exercerão seus cargos sem qualquer remuneração. Por esta eleição o Giancarlo Arduini foi eleito em substituição ao Sr. Riccardo Arduini a quem os Senhores Acionistas prestam suas homenagens pelos relevantes serviços durante o tempo em que participou da Diretoria da Sociedade, d) Declaração de desimpedimento: As declarações de desimpedimento em apartado, ficam arquivadas na sede da sociedade. Outros assuntos de interesse social: Não havendo outros assuntos a serem objeto de deliberação foram encerrados os trabalhos, concedido o tempo necessário à lavratura da presente ata que, na reabertura, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da sociedade. Taboão da Serra, 31 de maio de 2021. (ass.) Vitor Luiz Taddeo Mammana - Presidente da Mesa; Antonio Afonso Simões - Secretário da Mesa; Antonio Afonso Simões, Dina Rosa Bosellini - p.p. Dr. Gilberto Piccolo, Hargrove Investments LLC - p.p. Dr. Giancarlo Arduini, Julia Dora Antonio Koranyi Arduini - p.p. Ricardo Arduini, Feneta Bonsaver Mammama Milani, Riccardo Arduini - p.p. Giancarlo Arduini e Alessandro Arduini, Vitor Luiz Taddeo Mammana, ZEA Participações e Empreendimentos Ltda. - Vitor Luiz Taddeo Mammana - sócio administrador. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Taboão da Serra, 31 de maio de 2021. Vitor Luiz Taddeo Mammana - Presidente da Mesa; Antonio Afonso Simões - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.051/21-2 em 14/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Moneycorp Banco de Câmbio S.A.

Realizada em 14/07/2021, às 14 h. por meio de plataforma digital devido a pandemia do Covid-19. Presença: Totalidade do Capital Social. Mesa: Presidente, Roberto Amaral de Almeida; Secretário, Clayton Thijm Engler Pereira. Deliberação: Destituição de Jamil Hirata Vassão do cargo de Diretor assumindo as responsabilidades, provisoriamente, o Diretor Presidente, Sr. Roberto Amaral de Almeida. Acionista: Novo Mundo Holding Financeira S.A., neste ato representada por Roberto Amaral de Almeida. Assinaturas: Presidente, Roberto Amaral de Almeida; Secretário, Clayton Thijm Engler Pereira. São Paulo, 14/07/2021. JUCESP nº 359.790/21-5, em 29/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Nacional de Alcool - Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

Alcool Ferreira S.A. - Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$)

Grupo MPR Participações S.A. - Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação)

CIA. NATAL - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ/MF nº 61.339.917/0001-00 - NIRE 353.0005306-1 - Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Natal - Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 25/08/2021, às 10:00h, na Av. Paulista, 352, 10º andar, sala 106-C, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. - Alteração do endereço da sede social da Companhia, da Av. J. J. de Castro, nesta Capital, para a Av. Paulista, 352, 10º andar, sala 106-C, nesta Capital (CEP:01310-905); 2. - Outros assuntos de interesse social. - São Paulo (SP), 12 de agosto de 2021. (a) Guilherme Azevedo Soares (Gorzi), Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - Edital de Licitação - Leilão n.º 001/2021. A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (SIMULTÂNEO), objetivando a alienação de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis pertencentes à Municipalidade, distribuídos em itens e lotes, pelo tipo "Maior Lance"; 11,00 horas no Almoço Central do Município, localizado na Rua Leonardo Nogueira Rodrigues, 399 - Jd. Fortaleza - Vargem Grande do Sul / SP. Credenciamento no mesmo local e data a partir das 10:00 horas. Visitação poderá ser realizada a qualquer data após a publicação do edital, em horário de expediente, no local acima. O edital estará disponível nas páginas eletrônicas http://licitacao.vgsul.sp.gov.br e http://lancaje.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compra

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 002/2021; Objeto: execução da Creche Jardim Paraíso II, com parte dos recursos provenientes do Convênio 0544/2014/FDE - Abertura: 01/09/2021 às 09:00 horas; Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica http://licitacao.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0000252-91.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de SP, Dr(a) Sandra Mavecani Rollo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) O(A) Tanika Transportes Rodoviários Ltda ME, CNPJ 03.744.568/0001-05 e Paulo Cesar de Souza, CPF 568.670.347-72, RG 4230408 que por este Juiz o, tramita a uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONSUMIDORA DA ROTOVIA FASGENTE DUTRA S/A, alegando em síntese: foi deferida sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 11.985,59 (Atualizado 31/01/2021). Nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias e cliente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandato de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1004576-85.2016.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de SP, Dr(a) Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) O(A) André Luiz Araújo, Brasileiro, Solteiro, RG 60342417X, CPF 226.266.828-02, Ana Claudia Silva Barbosa, RG Nº 542515490, CPF/MF Nº 038.299.774-33 e André Luiz Araújo RG Nº 60342417X, CPF Nº 226.266.828-02 que Sociedade Beneficente São Camillo, alegando em síntese: foi deferida sua Intimação por edital para que efetue o pagamento de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.